

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Doença por Coronavírus (COVID-19) em populações indígenas

Semana Epidemiológica (SE) 5 (31/01/2021 a 06/02/2021)

SUMÁRIO

Apresentação	01
Situação epidemiológica da covid-19 na população indígena (SASISUS)	01
Dependente – R(t)	15
Taxa de crescimento e Tempo de duplicação da covid-19 em populações	21

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), divulga, semanalmente, um Informe Epidemiológico visando, não apenas apresentar os números disponíveis sobre a COVID-19 na população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), mas também propiciar uma interpretação da situação epidemiológica por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

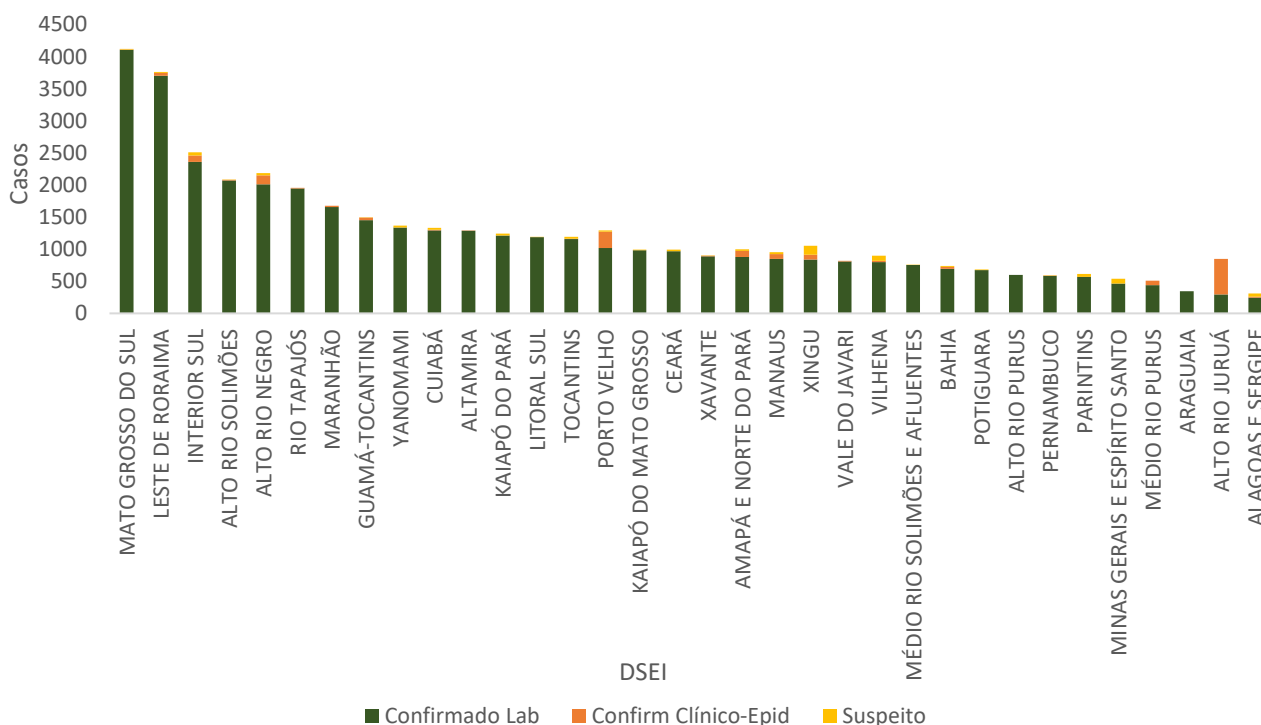
Este informe foi elaborado em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e passa a apresentar informações sobre o padrão de casos com maior detalhamento.

A divulgação dos dados epidemiológicos sobre a COVID-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS ocorre diariamente por meio do site www.saudeindigena.saude.gov.br.

No Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, desde a primeira notificação ocorrida no dia 25 de março de 2020 até o dia 6 de Fevereiro de 2021 (Semana Epidemiológica 5), os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) notificaram 95.148 casos, dos quais 42.103 (44,3%) foram confirmados, 51.562 (54,2%) descartados, 709 (0,8 %) foram excluídos e 774 (0,8%) são suspeitos. Todos os DSEI já apresentaram casos confirmados para COVID-19 (Figuras 1 e 2), sendo 40.516 por critério laboratorial e 1.587 por clínico-epidemiológico. Do total de casos positivos, 558 (1,3%) evoluíram para óbito por COVID-19 (Figura 3).

O DSEI Alto Rio Juruá apresentou a maior proporção de casos confirmados por critério clínico epidemiológico, representando 66,2% (555 de 851 casos) das suas confirmações. O segundo DSEI com maior número de casos utilizando o mesmo critério é o Porto Velho, que confirmou 255 (20,0%) dos seus 1.275 casos.

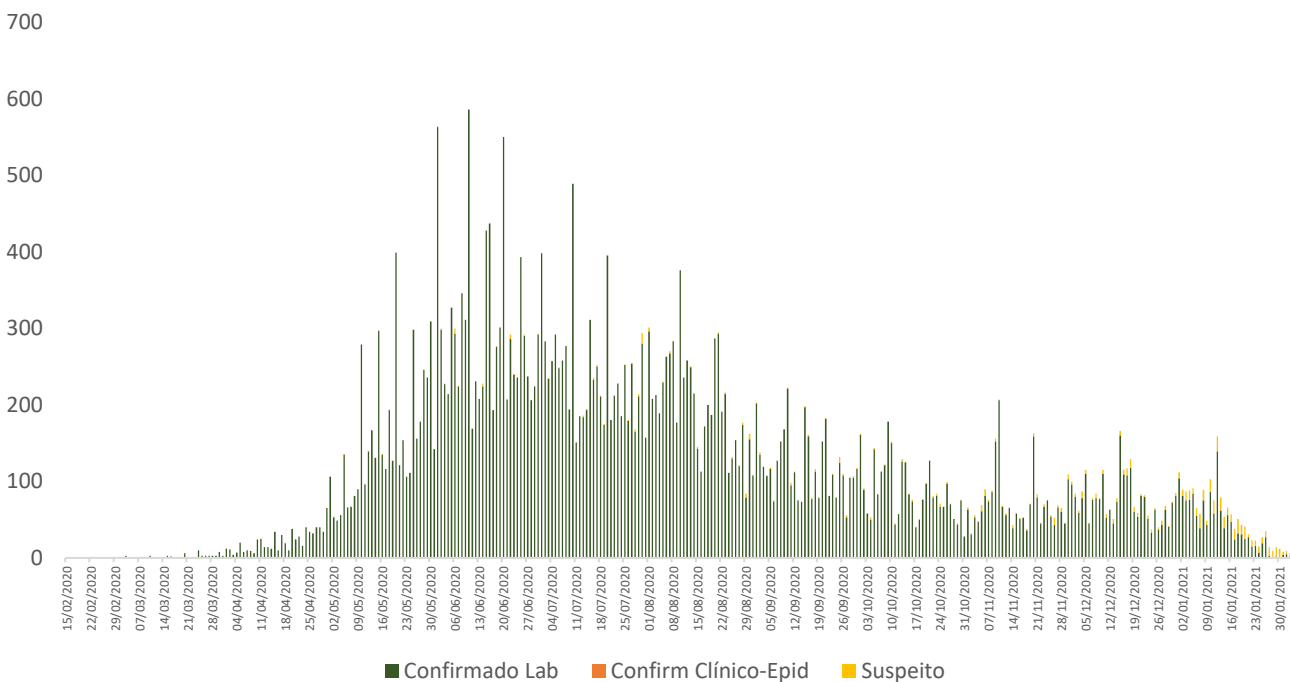
Figura 1 – Classificação dos casos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados por DSEI, até SE 5 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021 sujeitos a revisões.

A figura 2 apresenta a distribuição dos casos de COVID-19 notificados, segundo a data de início dos sintomas.

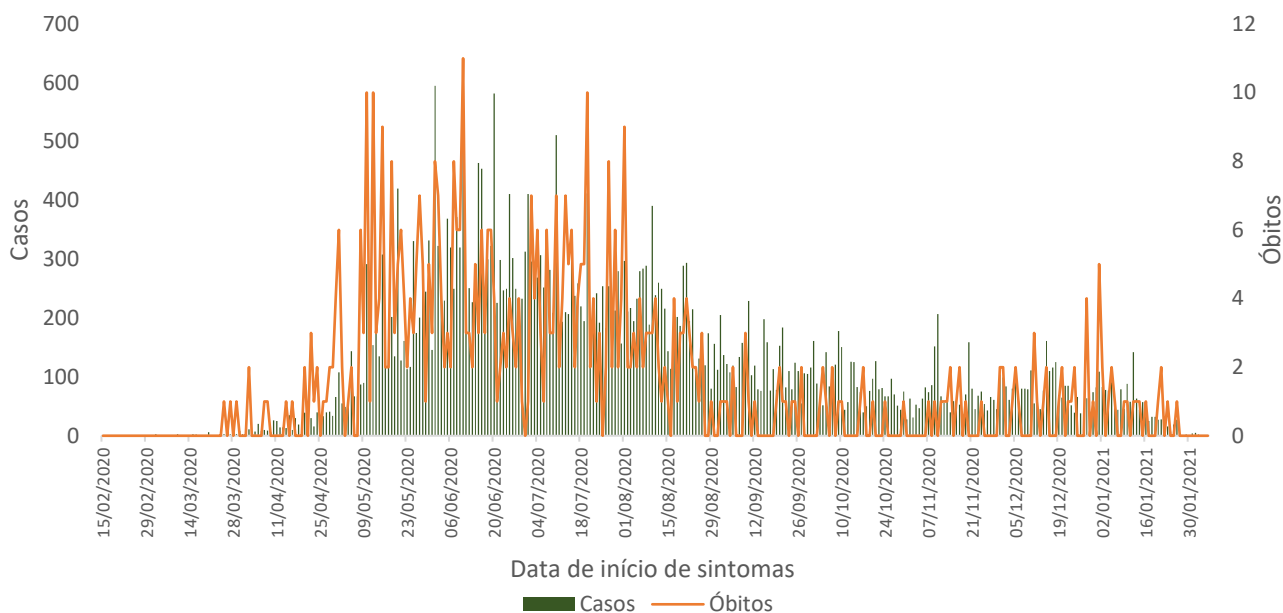
Figura 2 – Distribuição dos casos de COVID-19, segundo data do início dos sintomas¹, em indígenas assistidos pelo SASISUS, até SE 5 de 2021.



¹ Foi utilizada a data de notificação quando a data de início de sintomas estava sem informação.

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeitos a revisões.

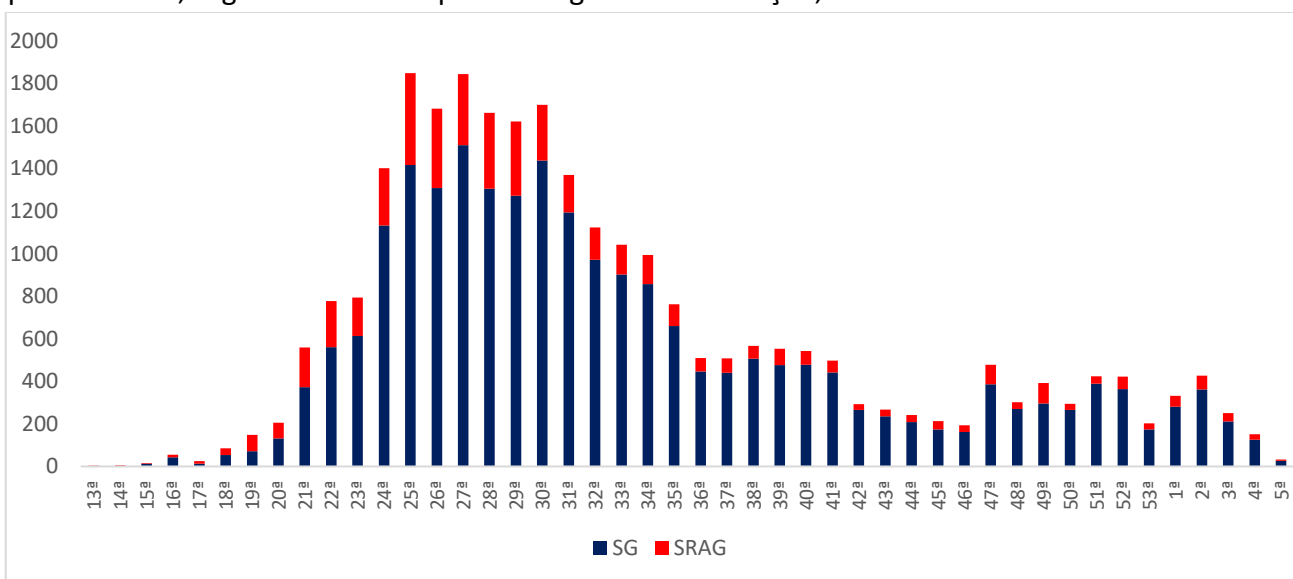
Figura 3. Distribuição dos casos confirmados e óbitos por COVID-19, por data de início de sintomas¹ em indígenas assistidos pelo SASISUS, até SE 5 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeitos a revisões.

Quanto à classificação das infecções respiratórias, segundo o novo Guia de Vigilância Epidemiológica da SVS/MS2 e, após reclassificação dos casos, dos 42.102 casos confirmados, 22.818 (54,1%) são Síndrome Gripal com sintomas leves ou moderados; 4.986 (11,8%), casos de Síndrome gripal que apresentaram sinais de gravidade (SRAG) (Figura 4); 7994 (19,0%), assintomáticos; e 6.169 (14,6%) não atendiam à definição de casos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave. Os sinais e sintomas mais comuns foram tosse (n=22.953/54,5%), febre (n=21.756/51,6%) e dor de garganta (n=15.622/37,0%).

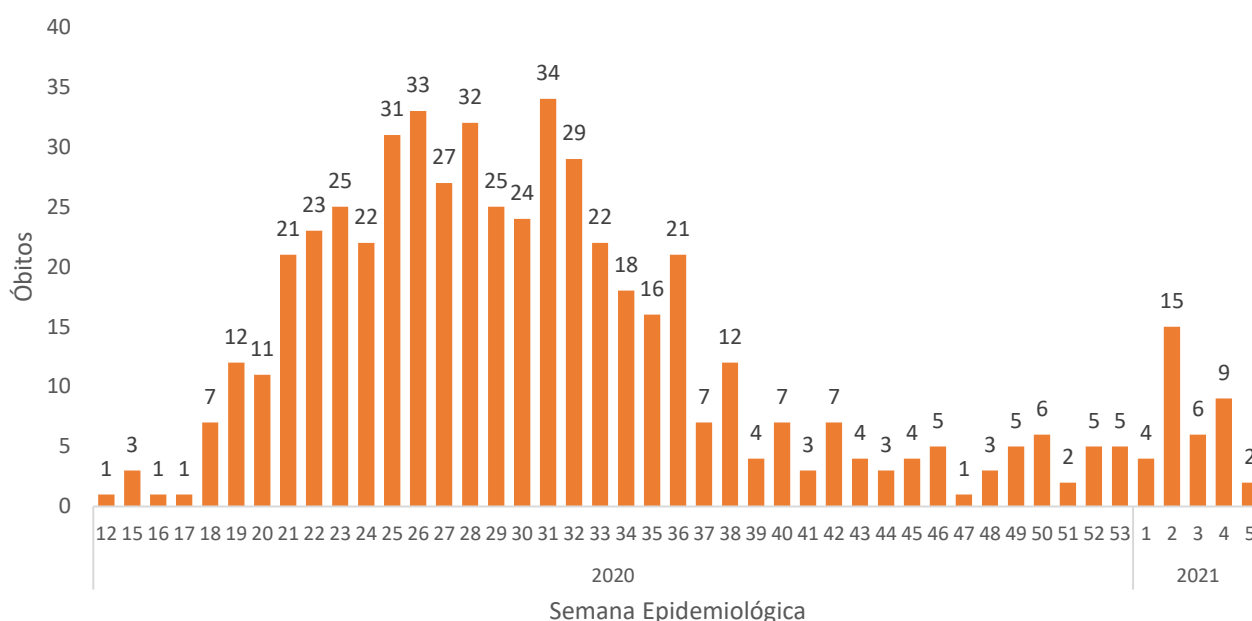
Figura 4. Distribuição dos casos de SG e SRAG confirmados por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo Semana Epidemiológica de Notificação, até a SE 5 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeitos a revisões.

Observa-se na figura 5 a distribuição de óbitos confirmados por semana epidemiológica (SE). A semana epidemiológica 31, seguida das semanas epidemiológicas 26, 28 e 25 de 2020 respectivamente, concentraram o maior número de óbitos por COVID-19 até o momento. Houve um aumento de óbitos na SE 2 de 2021. As quatro últimas semanas epidemiológicas, da SE 2 a SE 5 de 2021, concentram 5,7% dos óbitos acumulados. Na semana epidemiológica 5 foi reportado 2 óbitos.

Figura 5 – Distribuição dos óbitos por COVID-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, por semana epidemiológica do óbito, até SE 5 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeitos a revisões.

A taxa de incidência da COVID-19 na população indígena assistida pelo SASISUS foi de 5.569,9 por 100.000 habitantes, e a taxa de mortalidade foi de 73,8 por 100.000 habitantes. A região norte se manteve com o maior número de casos (24.540), sendo a região que compreende 50% da população indígena. A região de maior incidência foi a centro-oeste (6.728,4 casos por 100.000 habitantes). Quanto à taxa de letalidade, a região centro-oeste também apresentou a maior taxa (2,1), sendo 1,6 vezes maior do que taxa geral de letalidade entre os DSEI (Tabela 1).

As maiores taxas de incidência foram observadas nos DSEI Altamira (28.949,1 por 100.000 habitantes), Kaiapó do Mato Grosso (19.743,4 por 100.000 habitantes) seguido por Kaiapó do Pará (19.555,1 por 100.000 habitantes) e Cuiabá (17.588,2 por 100.000 habitantes).

Assim como nos casos, os óbitos também foram registrados em maior quantidade na região norte (257), no entanto, a região centro-oeste apresentou a maior taxa de mortalidade (143,1 por 100.000 habitantes). Os DSEI que apresentaram maiores taxas de mortalidade foram Cuiabá (324,5 por 100.000 habitantes) seguido por Vilhena (254,3 por 100.000 habitantes) e Xavante (211,8 por 100.000 habitantes).

Tabela 1. Número de casos e óbitos, incidência, mortalidade e letalidade por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 5 de 2021.

DSEI	População	Casos confirmados acumulados	Óbitos acumulados	Incidência por 100.000 hab.	Mortalidade por 100.000 hab.	Letalidade (%)	Letalidade (%)
Região Norte	380.412	24.540	257	6.450,9	67,6	1,0	1,0
Altamira	4.463	1.292	2	28.949,1	44,8	0,2	0,2
Alto Rio Juruá	18.192	851	10	4.677,9	55,0	1,2	1,2
Alto Rio Negro	28.766	2.152	20	7.481,1	69,5	0,9	0,8
Alto Rio Purus	12.698	602	5	4.740,9	39,4	0,8	0,8
Alto Rio Solimões	71.068	2.083	40	2.931,0	56,3	1,9	1,8
Amapá e Norte do Pará	13.048	973	5	7.457,1	38,3	0,5	0,5
Guamá-Tocantins	17.479	1.491	17	8.530,2	97,3	1,1	1,1
Kaiapó do Pará	6.203	1.213	9	19.555,1	145,1	0,7	0,7
Leste de Roraima	53.114	3.748	47	7.056,5	88,5	1,3	1,3
Manaus	31.478	926	15	2.941,7	47,7	1,6	1,6
Médio Rio Purus	7.803	509	5	6.523,1	64,1	1,0	1,0
Médio Rio Solimões e Afluentes	22.554	752	11	3.334,2	48,8	1,5	1,5
Parintins	16.620	569	12	3.423,6	72,2	2,1	2,1
Porto Velho	10.733	1.275	10	11.879,3	93,2	0,8	0,7
Rio Tapajós	13.332	1.959	12	14.694,0	90,0	0,6	0,6
Tocantins	12.618	1.165	10	9.232,8	79,3	0,9	0,9
Vale do Javari	6.308	821	2	13.015,2	31,7	0,2	0,2
Vilhena	5.898	819	15	13.886,1	254,3	1,8	1,9
Yanomami	28.037	1.340	10	4.779,4	35,7	0,7	0,8
Região Centro-Oeste	127.193	8.558	182	6.728,4	143,1	2,1	2,1
Araguaia	5.855	345	7	5.892,4	119,6	2,0	2,0
Cuiabá	7.397	1.301	24	17.588,2	324,5	1,8	1,8
Kaiapó do Mato Grosso	4.989	985	5	19.743,4	100,2	0,5	0,5
Mato Grosso do Sul	78.692	4.111	83	5.224,2	105,5	2,0	2,0
Xavante	22.188	901	47	4.060,8	211,8	5,2	5,2
Xingu	8.072	915	16	11.335,5	198,2	1,7	1,8
Região Nordeste	164.374	4.890	59	2.974,9	35,9	1,2	1,2
Alagoas e Sergipe	12.483	259	4	2.074,8	32,0	1,5	1,6
Bahia	33.054	722	7	2.184,3	21,2	1,0	1,0
Ceará	26.966	969	8	3.593,4	29,7	0,8	0,8
Maranhão	37.819	1.676	27	4.431,6	71,4	1,6	1,6
Pernambuco	38.843	589	9	1.516,4	23,2	1,5	1,5
Potiguar	15.209	675	4	4.438,2	26,3	0,6	0,6
Regiões Sul e Sudeste	83.919	4.115	60	4.903,5	71,5	1,5	1,4
Interior Sul	41.834	2.462	41	5.885,2	98,0	1,7	1,6
Litoral Sul	25.052	1.186	15	4.734,2	59,9	1,3	1,2
Minas Gerais e Espírito Santo	17.033	467	4	2.741,7	23,5	0,9	0,7
Total	755.898	42.103	558	5.569,9	73,8	1,3	1,3

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeitos a revisões.

A tabela 2 apresenta a distribuição dos casos notificados, por DSEI, por semana epidemiológica. Os casos seguem uma tendência de redução para a maioria dos DSEI (Tabela 2). O DSEI Minas Gerais e Espírito Santo apresenta tendência de aumento de casos, com seu maior número de notificações na SE 3 de 2021. É possível que os casos confirmados das últimas semanas, e principalmente da SE 5 de 2021, aumentem à medida em que os casos suspeitos sejam confirmados e novos registros sejam feitos.

A tabela 3 apresenta a distribuição dos óbitos notificados por DSEI, por semana epidemiológica. A maioria dos DSEI não registram óbitos nas últimas quatro SE. Durante a SE 5 de 2021, os DSEI Alto Rio Negro e Interior Sul reportaram a ocorrência de óbito por COVID-19 (tabela 3).

A tabela 4 e a figura 6 apresentam as taxas de incidência e mortalidade de dois diferentes períodos. O primeiro período refere-se aos casos acumulados das SE 53 de 2020 e SE 1 de 2021; e o segundo período aos casos acumulados das SE 2 e SE 3 de 2021. Ao todo, 6 DSEI apresentaram aumento da incidência no último período.

Entre os dois períodos comparados, apresentaram um maior aumento na taxa de incidência os DSEI Kaiapó do Mato Grosso (de 3,6 vezes), Araguaia (de 2,4 vezes), Litoral Sul (de 1,3 vezes) e Leste de Roraima (de 1,3 vezes). Oito DSEI não notificaram óbitos no primeiro período, mas passaram a reportar no segundo (Minas Gerais e Espírito Santo, Xavante, Xingu, Porto Velho, Manaus, Interior Sul, Alto Rio Negro e Parintins). Os óbitos aumentaram 2,4 vezes no segundo período em comparação com o primeiro.

Tabela 2. Distribuição dos casos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas¹, até a SE 5 de 2021.

DSEI	Semana epidemiológica																																																					Total
	2020																																																					
	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	1	2	3	4	5																							
ALAGOAS E SERGIPE	17	13	15	10	11	2	4	1	2	4	2	9	3	7	3	3	2	0	1	2	0	1	1	3	1	4	10	3	3	2	1	259																						
ALTAMIRA	19	38	34	31	80	5	12	73	20	34	21	43	31	2	3	3	11	11	85	35	51	75	105	156	39	15	6	10	2	0	0	1292																						
ALTO RIO JURUÁ	40	28	60	15	16	11	15	11	24	26	25	12	7	3	1	0	4	0	3	3	1	4	5	6	0	1	0	0	0	0	0	851																						
ALTO RIO NEGRO	92	68	42	31	36	36	27	9	18	52	27	46	12	26	11	8	3	4	6	4	9	18	10	4	8	15	8	1	1	1	0	2152																						
ALTO RIO PURUS	57	21	36	21	34	21	8	2	8	6	9	20	7	2	7	2	2	1	6	5	13	12	4	1	0	0	3	1	0	0	0	602																						
ALTO RIO SOLIMÕES	87	60	61	69	41	40	33	21	27	29	26	23	20	62	19	15	17	5	8	2	2	5	9	10	6	20	12	17	21	4	0	2083																						
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	45	12	11	4	12	22	8	1	12	14	9	3	3	0	0	0	2	2	10	10	0	2	11	10	5	6	7	6	0	0	0	973																						
ARAGUAIA	28	36	26	23	25	20	14	12	38	6	10	7	4	2	0	0	0	0	1	1	0	3	6	4	1	1	4	12	0	0	1	345																						
BAHIA	49	85	113	60	50	41	55	16	49	27	11	7	1	1	0	2	2	1	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	722																						
CEARÁ	14	16	13	43	9	56	39	28	34	24	30	35	22	17	5	7	12	10	11	16	10	16	9	20	7	4	17	10	9	5	0	969																						
CUIABÁ	130	107	62	123	55	132	230	36	5	7	5	27	1	8	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	1	5	2	0	0	0	0	1301																						
GUAMÁ-TOCANTINS	36	21	23	5	15	55	14	9	13	8	6	31	9	10	13	14	6	16	8	1	1	1	0	5	2	0	0	1	1	0	0	1491																						
INTERIOR SUL	73	77	123	162	225	200	89	87	39	39	59	60	41	102	66	51	58	34	33	45	34	8	2	11	13	19	17	13	1	0	0	2462																						
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	22	20	12	21	36	43	34	49	42	23	33	57	141	145	78	48	62	20	3	2	8	23	5	2	4	3	4	12	13	0	0	985																						
KAIAPÓ DO PARÁ	0	1	8	3	7	1	3	5	2	9	0	0	0	3	0	0	0	3	31	4	1	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	1213																						
LESTE DE RORAIMA	171	96	86	57	62	54	17	6	21	14	25	56	38	37	23	47	24	92	244	96	60	118	63	147	21	91	37	156	8	19	0	3748																						
LITORAL SUL	42	17	22	25	23	27	44	39	42	31	41	67	55	93	42	61	19	30	23	21	8	19	11	16	10	24	28	55	12	1	1	1186																						
MANAUS	48	29	17	14	66	13	4	9	26	12	2	0	19	15	3	2	7	0	5	13	18	16	15	4	7	13	21	13	5	0	0	926																						
MARANHÃO	54	26	17	41	15	16	7	2	6	32	22	36	22	17	5	4	0	0	21	1	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	1676																						
MATO GROSSO DO SUL	73	223	387	350	477	308	433	335	171	97	70	53	68	39	35	67	40	65	70	68	52	52	45	58	56	43	44	39	20	10	5	4111																						
MÉDIO RIO PURUS	15	22	10	10	20	11	50	23	38	94	10	1	2	22	11	2	10	1	0	7	8	6	26	0	3	0	3	2	1	0	0	509																						
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	37	36	42	8	12	38	19	16	47	62	74	29	14	25	21	5	0	0	1	3	2	4	1	0	0	1	7	1	0	0	0	752																						
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	13	19	17	15	14	15	16	6	11	9	10	5	2	2	3	5	3	7	13	9	7	17	23	27	26	26	25	30	32	8	3	467																						
PARINTINS	2	6	6	13	3	4	6	7	8	12	37	18	22	33	42	65	44	18	51	32	31	22	6	0	1	6	4	0	0	0	0	569																						
PERNAMBUCO	12	12	15	12	11	5	9	10	15	11	22	28	29	7	6	7	4	20	8	24	13	24	12	10	2	16	14	10	3	0	0	589																						
PORTO VELHO	128	101	39	38	37	43	9	7	54	25	8	1	12	16	11	46	41	12	7	4	13	16	39	53	51	23	35	26	6	0	0	1275																						
POTIGUARA	39	45	24	25	27	27	19	25	14	8	4	2	6	7	12	9	9	10	2	65	9	3	1	6	6	4	5	1	0	0	0	675																						
RIO TAPAJÓS	194	120	91	51	64	66	66	11	18	60	23	11	10	2	0	3	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1959																						
TOCANTINS	104	58	38	18	33	127	40	11	9	51	9	10	6	19	3	3	0	0	0	1	0	9	45	39	26	39	41	24	11	5	0	1165																						
VALE DO JAVARI	57	34	42	47	7	16	13	3	16	7	6	14	19	46	82	24	11	4	5	0	10	18	9	5	6	27	15	3	5	0	0	821																						
VILHENA	87	75	71	55	62	149	45	20	27	11	26	9	3	2	0	4	0	1	0	1	6	0	2	6	13	35	48	5	0	0	0	819																						
XAVANTE	51	26	47	52	56	13	25	79	23	36	28	16	26	24	14	5	5	13	0	0	21	9	2	4	2	4	5	5	2	1	2	901																						
XINGU	91	55	24	22	21	16	18	14	20	37	9	12	11	13	6	4	11	16	11	18	19	78	51	48	34	43	39	38	18	0	0	915																						
YANOMAMI	53	52	72	80	47	56	28	6	60	80	81	94	24	32	24	61	17	17	6	16	3	6	14	41	74	9	11	3	2	3	0	1340																						
Total	1980	1655	1706	1554	1709	1689	1453	989	959	997	780	842	690	841	549	577	432	413	673	509	412	586	533	703	430	497	474	499	176	59	13	42103																						

Semanas anteriores a SE 28 foram ocultadas.

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeitos a revisões.

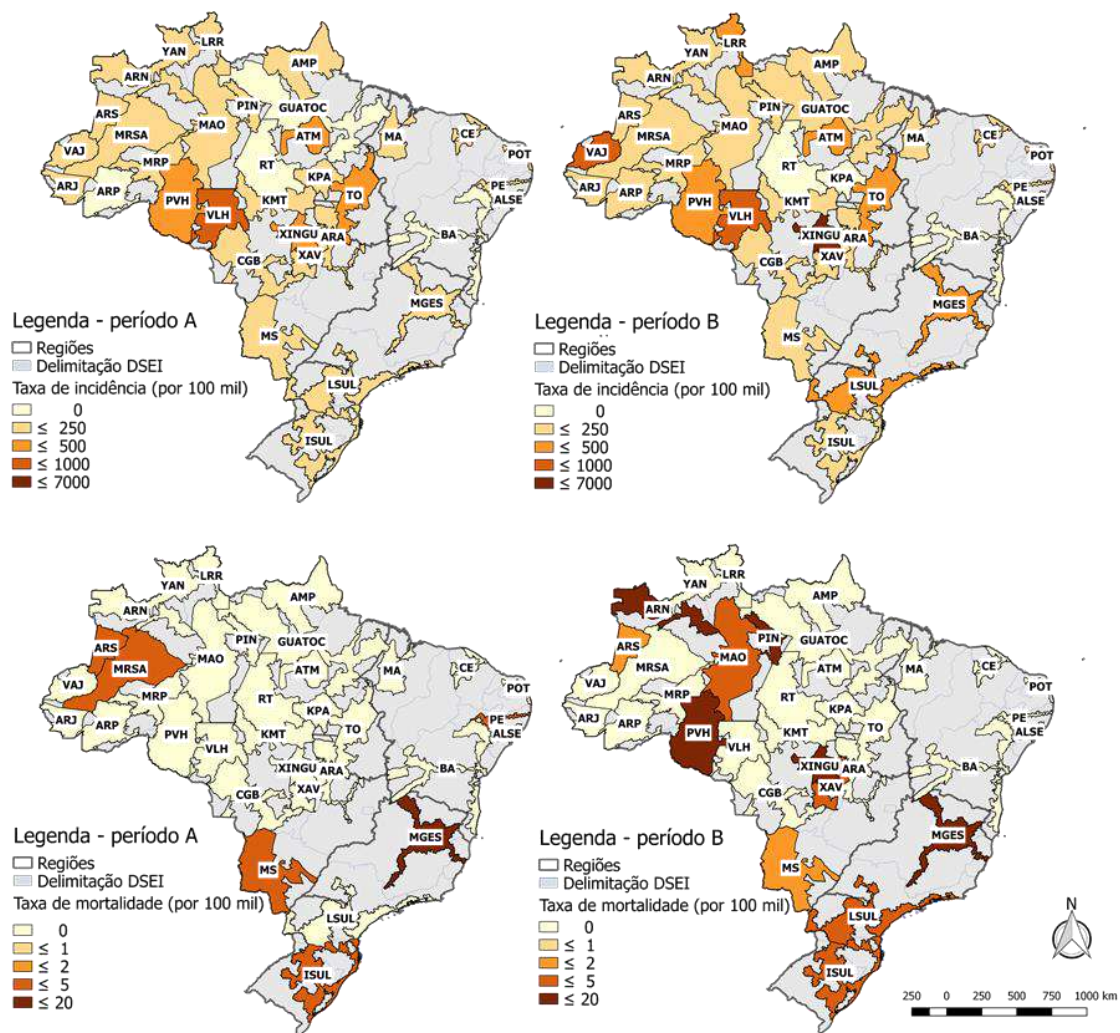
Tabela 4. Distribuição de casos e óbitos por COVID-19. Brasil por DSEI, nas SE 53 de 2020 a SE 1 de 2021 e SE 2 a SE 3 de 2021.

DSEI	SE 52 a 53				SE 1 a 2				Razão de taxas de incidência	Razão de taxas de mortalidade
	Casos Novos	Óbitos Novos	Incidência no período	Mortalidade no período	Casos Novos	Óbitos Novos	Incidência no período	Mortalidade no período		
Alagoas e Sergipe	14	0	112,2	0,0	6	0	48,1	0,0	0,4	0,0
Altamira	21	0	470,5	0,0	12	0	268,9	0,0	0,6	0,0
Alto Rio Juruá	1	0	5,5	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alto Rio Negro	23	0	80,0	0,0	2	4	7,0	13,9	0,1	*
Alto Rio Purus	3	0	23,6	0,0	1	0	7,9	0,0	0,3	0,0
Alto Rio Solimões	32	1	45,0	1,4	38	1	53,5	1,4	1,2	1,0
Amapá e Norte do Pará	13	0	99,6	0,0	6	0	46,0	0,0	0,5	0,0
Araguaia	5	0	85,4	0,0	12	0	205,0	0,0	2,4	0,0
Bahia	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0		0,0
Ceará	21	0	77,9	0,0	19	0	70,5	0,0	0,9	0,0
Cuiabá	7	0	94,6	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Guamá-Tocantins	0	0	0,0	0,0	2	0	11,4	0,0	*	0,0
Interior Sul	36	0	86,1	0,0	14	4	33,5	9,6	0,4	*
Kaiapó do Mato Grosso	7	0	140,3	0,0	25	0	501,1	0,0	3,6	0,0
Kaiapó do Pará	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0		0,0
Leste de Roraima	128	0	241,0	0,0	164	0	308,8	0,0	1,3	0,0
Litoral Sul	52	2	207,6	8,0	67	1	267,4	4,0	1,3	0,5
Manaus	34	0	108,0	0,0	18	1	57,2	3,2	0,5	*
Maranhão	2	0	5,3	0,0	2	0	5,3	0,0	1,0	0,0
Mato Grosso do Sul	87	4	110,6	5,1	59	4	75,0	5,1	0,7	1,0
Médio Rio Purus	3	0	38,4	0,0	3	0	38,4	0,0	1,0	0,0
Médio Rio Solimões e Afluentes	8	1	35,5	4,4	1	0	4,4	0,0	0,1	0,0
Minas Gerais e Espírito Santo	51	0	299,4	0,0	62	1	364,0	5,9	1,2	*
Parintins	10	0	60,2	0,0	0	1	0,0	6,0	0,0	*
Pernambuco	30	1	77,2	2,6	13	0	33,5	0,0	0,4	0,0
Porto Velho	58	0	540,4	0,0	32	2	298,1	18,6	0,6	*
Potiguará	9	0	59,2	0,0	1	0	6,6	0,0	0,1	0,0
Rio Tapajós	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0		0,0
Tocantins	80	0	634,0	0,0	35	0	277,4	0,0	0,4	0,0
Vale do Javari	42	0	665,8	0,0	8	0	126,8	0,0	0,2	0,0
Vilhena	83	0	1.407,3	0,0	5	0	84,8	0,0	0,1	0,0
Xavante	9	0	40,6	0,0	7	1	31,5	4,5	0,8	*
Xingu	82	0	1.015,9	0,0	56	1	693,8	12,4	0,7	*
Yanomami	20	0	71,3	0,0	5	0	17,8	0,0	0,3	0,0
Total	971	9	128,5	1,2	675	21	89,3	2,8	0,7	2,3

*O DSEI não apresentou casos ou óbitos no período prévio e passou a apresentar casos ou óbitos no período mais recente.

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeitos a revisões.

Figura 6. Distribuição espacial e temporal da taxa de incidência e taxa de mortalidade por 100.000 habitantes nos DSEI, Brasil, SE 53 de 2020 a SE 1 de 2021 (A) e SE 2 a SE 3 de 2021 (B).



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeitos a revisões.

A taxa de incidência de COVID-19 foi maior entre o grupo etário de ≥ 80 anos (12.623,6 por 100.000 habitantes), seguido pelo grupo de 70 - 79 anos (12.064,1 por 100.000 hab.). Os menores de 1 ano apresentaram taxa de incidência de 4.411,8 por 100.000 habitantes (Tabela 5 e Figura 7), taxa superior ao grupo de 1 - 9 anos (2.728,8 por 100.000 hab.).

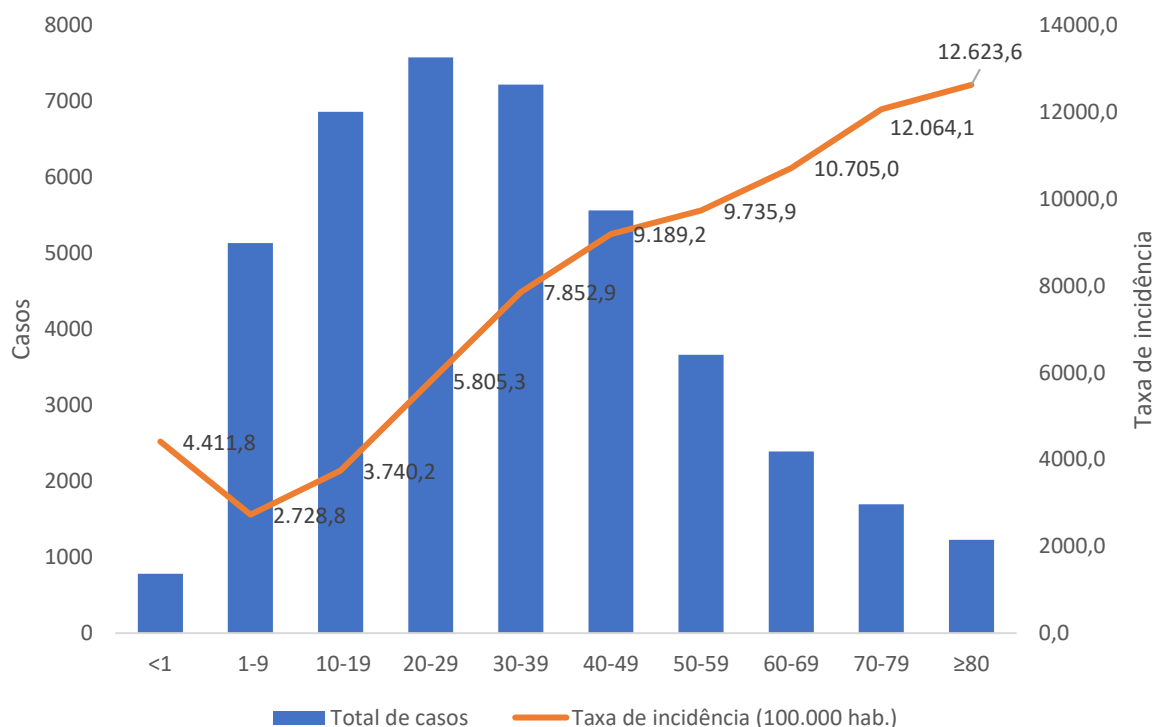
Comparando as razões de taxa de incidência por sexo, observa-se que a taxa de incidência é maior em homens do que em mulheres nas faixas etárias menores de um ano e acima ou igual a 70 anos (Tabela 5 e Figura 8).

Tabela 5. Distribuição de casos e óbitos confirmados de COVID-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 5 de 2021.

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Razão de taxas M/F	Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)			Razão de taxas M/F
	Fem	Mas	Total de casos	Fem	Mas	Taxa de incidência (100.000 hab.)		Fem	Mas	Total de Óbitos	Fem	Mas	Taxa de mortalidade (100.000 hab.)	
<1	354	428	782	4.022,3	4.796,1	4411,8	1,2	6	10	16	68,2	112,1	90,3	1,6
1-9	2608	2526	5134	2.816,0	2.644,3	2728,8	0,9	4	0	4	4,3	0,0	2,1	0,0
10-19	3830	3030	6860	4.227,4	3.264,7	3740,2	0,8	3	3	6	3,3	3,2	3,3	1,0
20-29	4319	3256	7575	6.522,1	5.066,6	5805,3	0,8	5	8	13	7,6	12,4	10,0	1,6
30-39	3875	3344	7219	8.489,1	7.225,4	7852,9	0,9	13	9	22	28,5	19,4	23,9	0,7
40-49	2783	2778	5561	9.576,4	8.831,4	9189,2	0,9	11	21	32	37,9	66,8	52,9	1,8
50-59	1772	1889	3661	9.884,5	9.600,5	9735,9	1,0	28	47	75	156,2	238,9	199,5	1,5
60-69	1141	1249	2390	10.717,6	10.693,5	10705,0	1,0	33	71	104	310,0	607,9	465,8	2,0
70-79	845	850	1695	11.567,4	12.601,9	12064,1	1,1	34	74	108	465,4	1097,1	768,7	2,4
≥80	571	655	1226	11.479,7	13.824,4	12623,6	1,2	60	118	178	1.206,3	2.490,5	1.832,8	2,1
Total	22098	20005	42103	5.911,8	5.235,5	5569,9	0,9	197	361	558	52,7	94,5	73,8	1,8

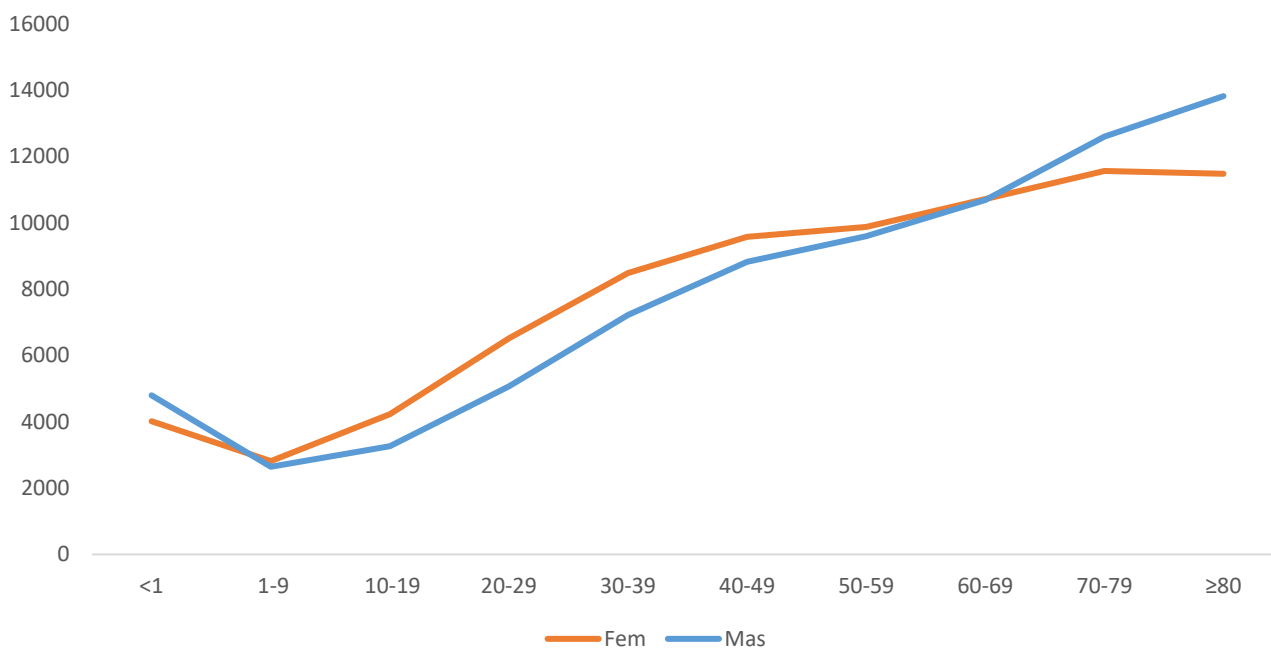
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeitos a revisões.

Figura 7. Distribuição de casos e taxa de incidência (100.000 hab.) por COVID-19, por grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 5 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeitos a revisões.

Figura 8. Distribuição de taxa de incidência (100.000 hab.) por COVID-19, por sexo e grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até SE 5 de 2021.

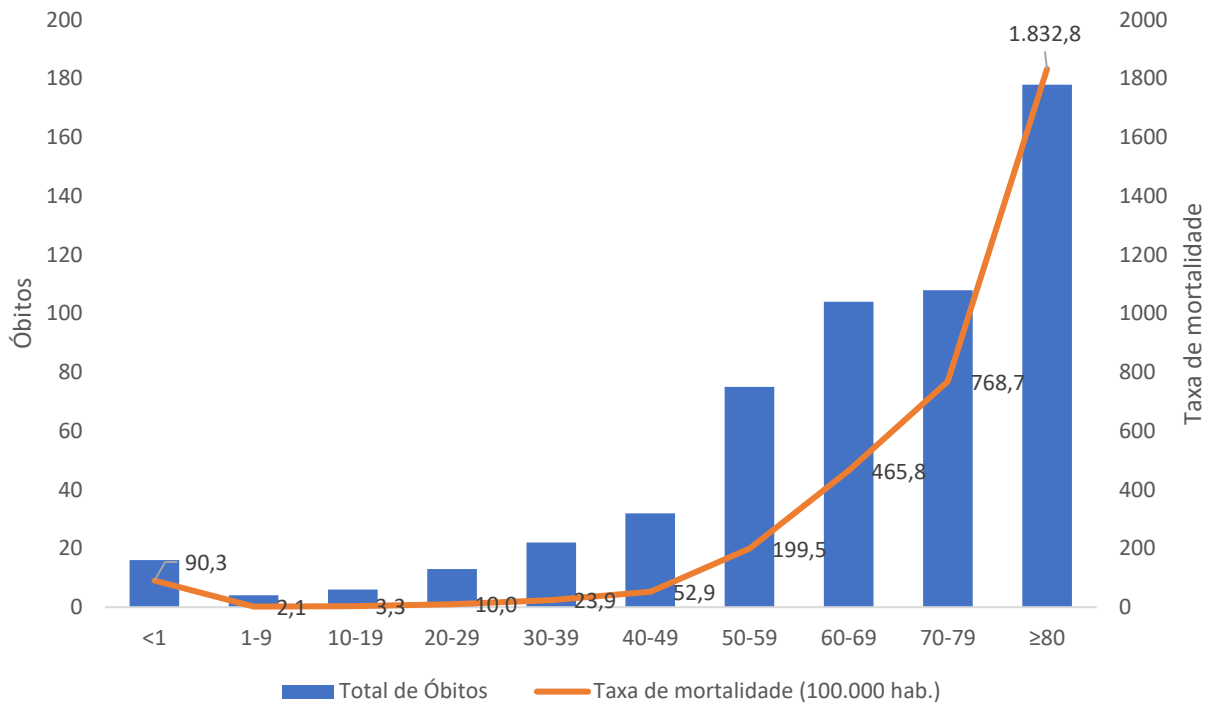


Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeitos a revisões.

A mortalidade reportada nos DSEI encontra-se em 73,8 por 100.000 habitantes. A mais alta taxa de mortalidade foi observada entre o grupo de ≥ 80 anos (1.832,8 por 100.000 habitantes), seguido pelo grupo de 70-79 anos (768,7 por 100.000 hab.) (Tabela 5 e Figura 9).

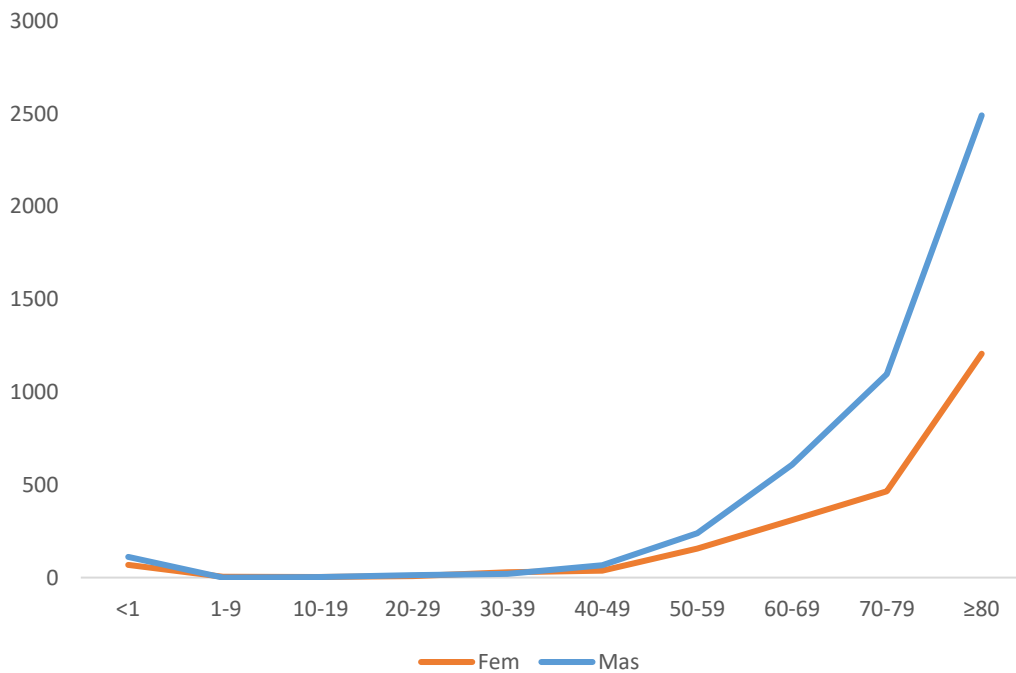
A mortalidade para o sexo masculino (94,5 por 100.000 hab.) foi 1,8 vezes maior quando comparada com a taxa do sexo feminino (52,7 por 100.000 hab.) (Tabela 5 e Figuras 9 e 10). A taxa mortalidade para o sexo masculino em comparação com o feminino foi maior em pessoas menores de um ano, de 20 – 29 anos e igual ou acima de 40 anos.

Figura 9. Distribuição de óbitos e taxa de mortalidade (100.000 hab.) por COVID-19, por grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 5 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeitos a revisões.

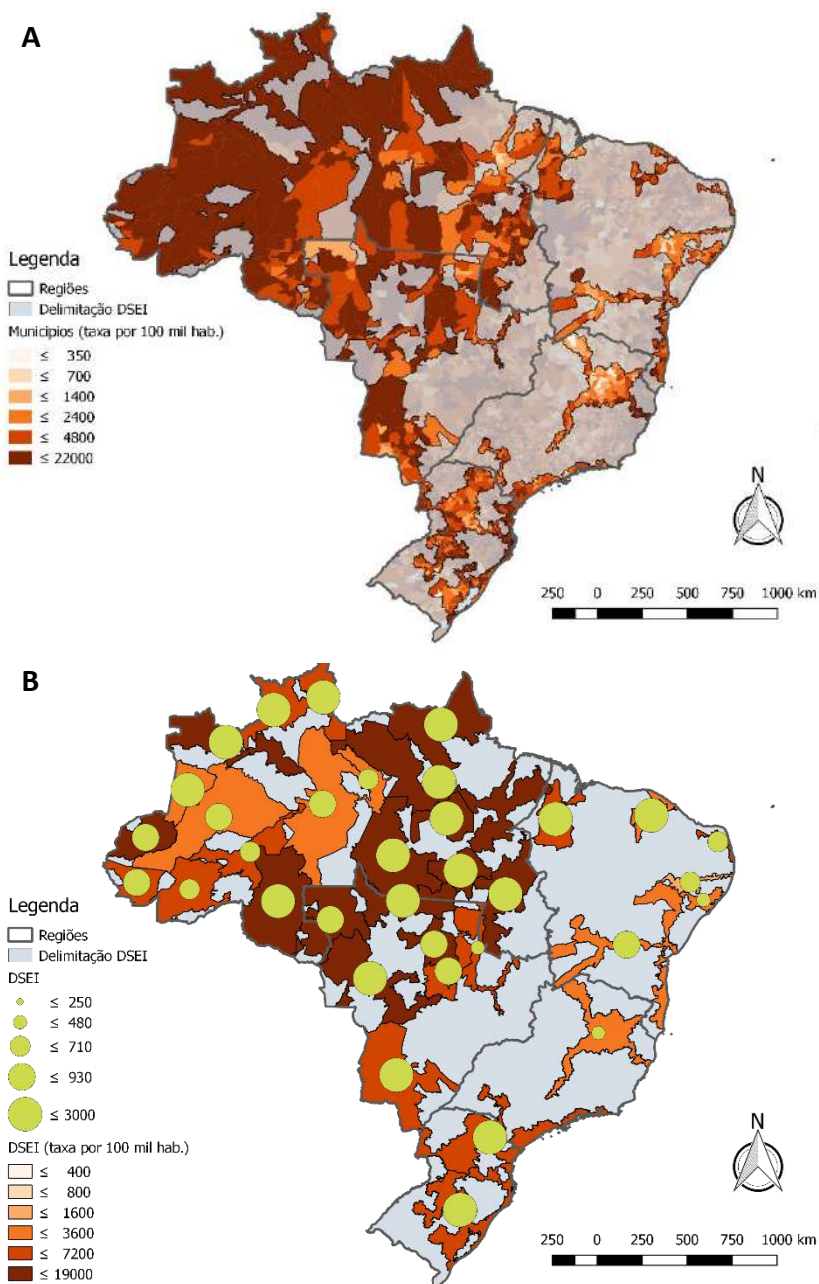
Figura 10. Distribuição de taxa de mortalidade (100.000 hab.) por COVID-19 por sexo e grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 5 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeitos a revisões.

O mapa A apresenta a distribuição de incidências por 100.000 habitantes nos DSEI. O mapa B apresenta a distribuição de casos e incidências por 100.000 habitantes nos municípios brasileiros de abrangência do SASISUS. Os DSEI pertencentes às categorias de incidência mais altas no mapa correspondem geograficamente a municípios da região Norte e Centro-Oeste.

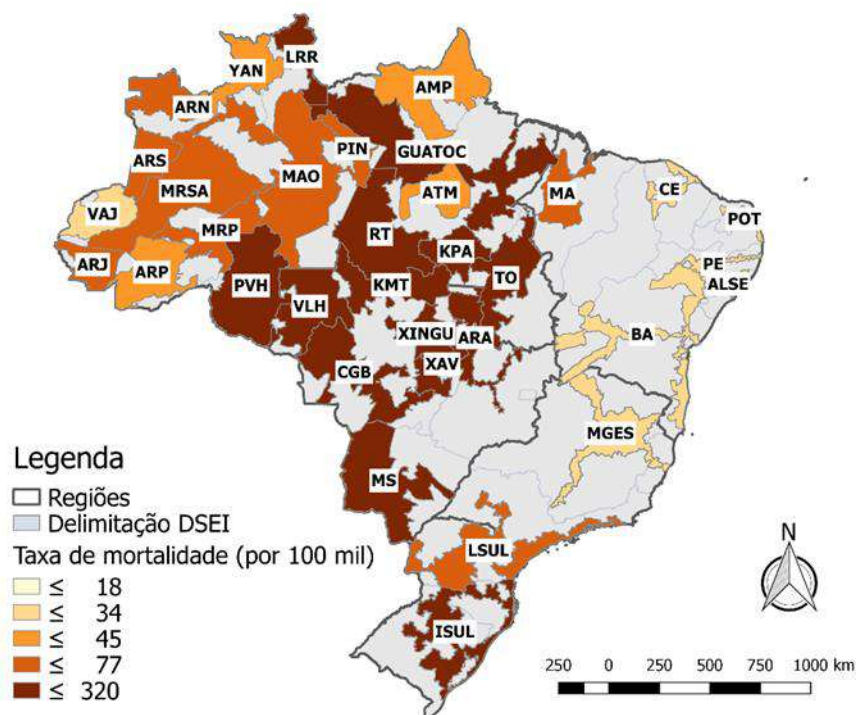
Figura 11. Distribuição de casos e incidência (100.000 habitantes) nos DSEI (A). Distribuição de incidências (100.000 habitantes) em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, até a SE 5 de 2021.



Fonte: (A) SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus.

A Figura 12 apresenta a taxa de mortalidade (por 100.000 habitantes) por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 5 de 2021. As maiores taxas de mortalidade são dos DSEI Cuiabá, Vilhena, Xavante e Xingu.

Figura 12 – Distribuição da taxa de mortalidade (por 100.000 hab.) por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 5 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeitos a revisões.

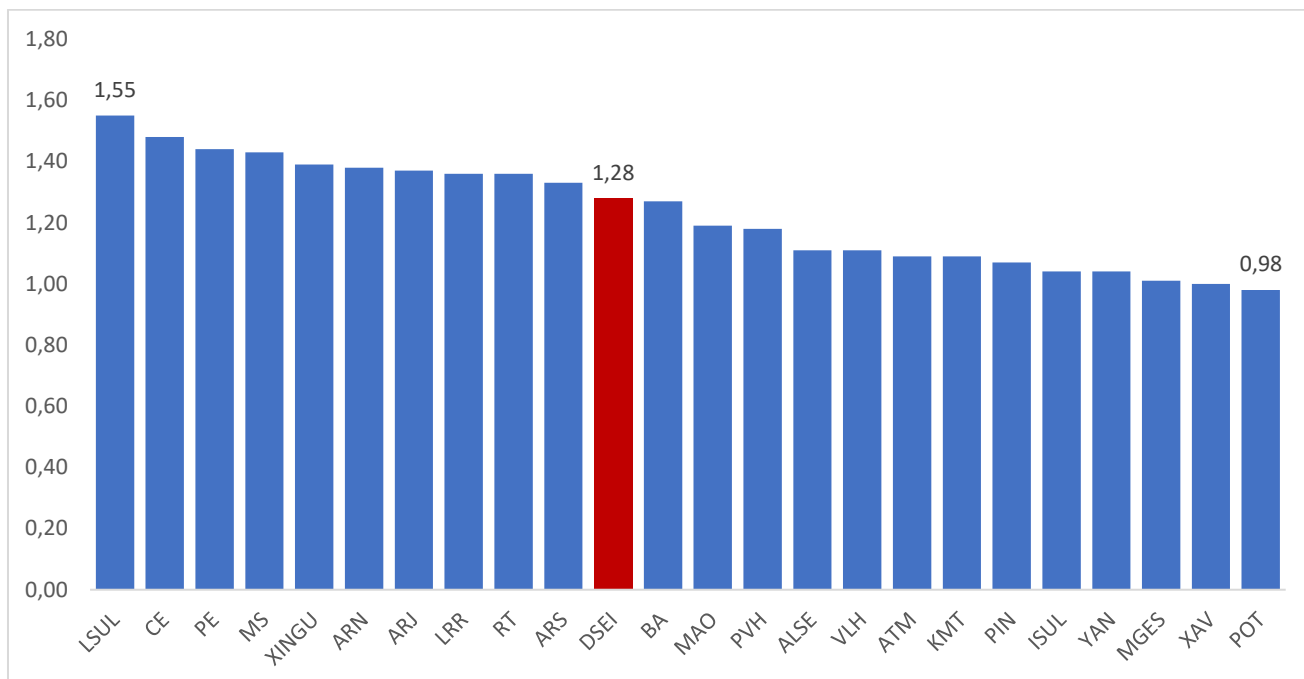
Número Efetivo de Reprodução e Tempo Dependente – R(t)

O número de reprodução indica a transmissibilidade da doença e pode ser explicado como o número de casos secundários gerados por um caso primário. Valores de R maiores que 1 indicam que há transmissão ativa e que mais casos ainda estão sendo gerados, enquanto valores de R menores que 1 indicam a redução da incidência da doença. Os gráficos do R(t) são construídos com base nos dados de incidência e, por isso, sofrem variações em razão da sua continuidade, sobretudo em pequenas populações com volumes menores de casos. Também deve-se ressaltar que em função da interrupção dos dados no final da série que está em análise, no gráfico, o valor do R parece estar diminuindo, quando na verdade ele representa uma série ainda preliminar, na qual ainda serão incluídos novos valores à medida em que as notificações forem registradas.

Neste sentido, para avaliar a situação de transmissão no local, em lugar de avaliar cada um dos pontos do R(t), deve-se observar o número efetivo (R_e), calculado a partir dos dados de incidência de COVID-19 no período analisado. Foram incluídos nesta análise apenas os DSEI com registro de caso pelo menos nos últimos 30 dias.

O DSEI que apresentou número de reprodução muito alto no período analisado foi o Litoral Sul (1.55), seguido do DSEI Ceara (1.48), Pernambuco (1.44) e Mato Grosso do Sul (1.43). Número de reprodução acima de 1.50, indica um alto risco de dispersão da doença no território. Apresentou número efetivo de reprodução menor que 1 o DSEI Potiguara (0.98). O valor do número de reprodução dos DSEI em geral foi de 1.28 (1.27-1.29) (figuras 13, 14 e 15, e tabela 6).

Figura 13. Número efetivo de reprodução para todos os DSEI e para o SASISUS, Brasil, até 06 de fevereiro de 2021.



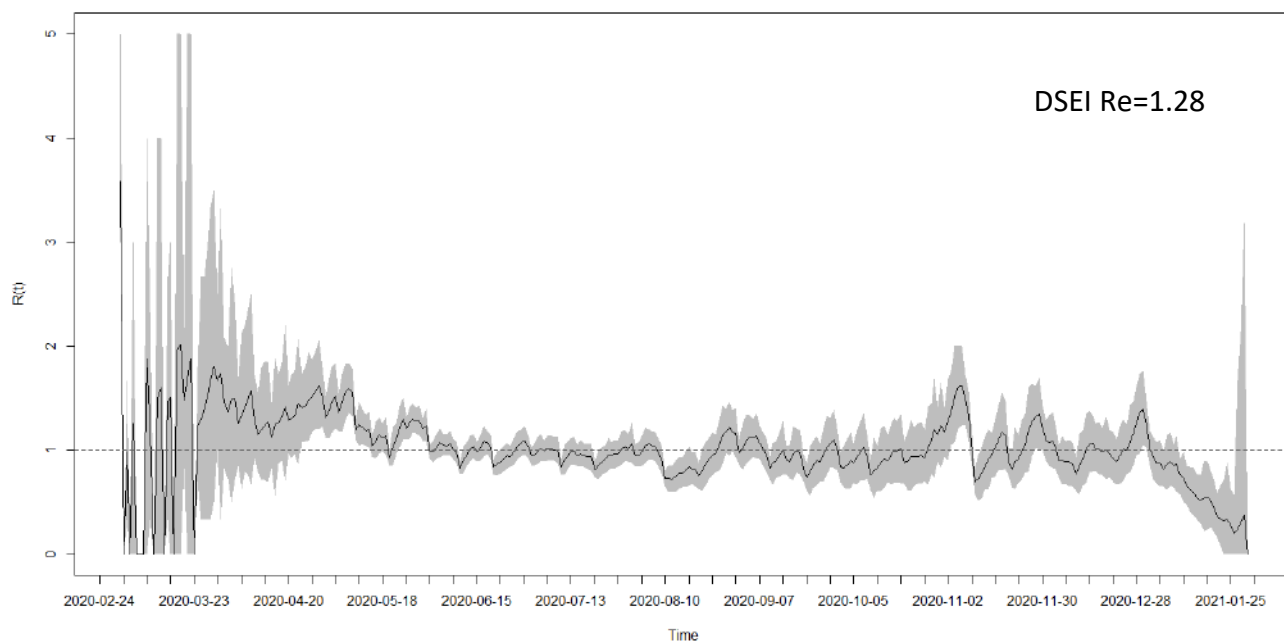
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeito a revisões.

Tabela 6. Número efetivo de reprodução para os DSEI e para todo o SASISUS, Brasil, até 06 de fevereiro de 2021.

DSEI	Sigla	Re	Lim inf.	Lim sup.
DSEI	DSEI	1.28	1.27	1.29
ALAGOAS E SERGIPE	ALSE	1.11	1.03	1.20
ALTAMIRA	ATM	1.09	1.05	1.14
ALTO RIO JURUÁ	ARJ	1.37	1.31	1.44
ALTO RIO NEGRO	ARN	1.38	1.35	1.42
ALTO RIO SOLIMÕES	ARS	1.33	1.28	1.38
BAHIA	BA	1.27	1.24	1.32
CEARÁ	CE	1.48	1.37	1.61
INTERIOR SUL	ISUL	1.04	1.03	1.06
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	KMT	1.09	1.07	1.11
LESTE DE RORAIMA	LRR	1.36	1.34	1.39
LITORAL SUL	LSUL	1.55	1.45	1.68
MANAUS	MAO	1.19	1.17	1.23
MATO GROSSO DO SUL	MS	1.43	1.39	1.48
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	MGES	1.01	1.01	1.03
PARINTINS	PIN	1.07	1.06	1.09
PERNAMBUCO	PE	1.44	1.26	1.65
PORTO VELHO	PVH	1.18	1.16	1.22
POTIGUARA	POT	0.98	0.98	0.99
RIO TAPAJÓS	RT	1.36	1.31	1.42
VILHENA	VLH	1.11	1.08	1.14
XAVANTE	XAV	1.00	0.99	1.03
XINGU	XINGU	1.39	1.29	1.51
YANOMAMI	YAN	1.04	1.04	1.06

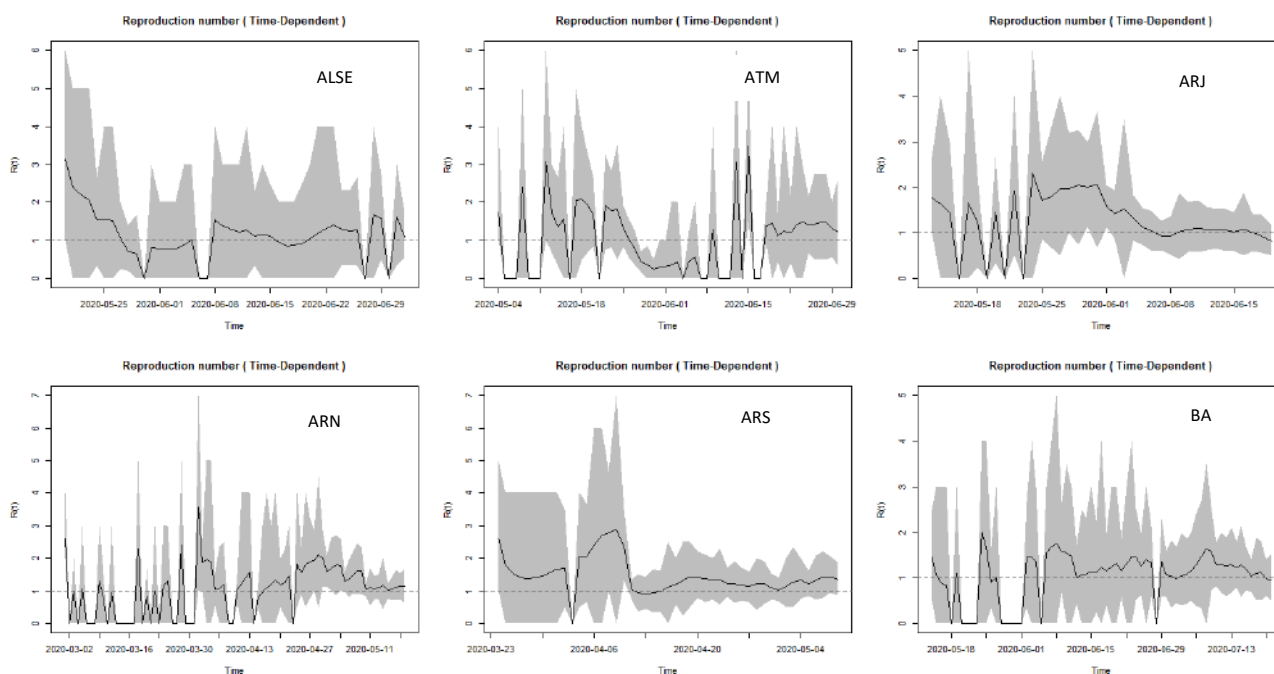
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeito a revisões.

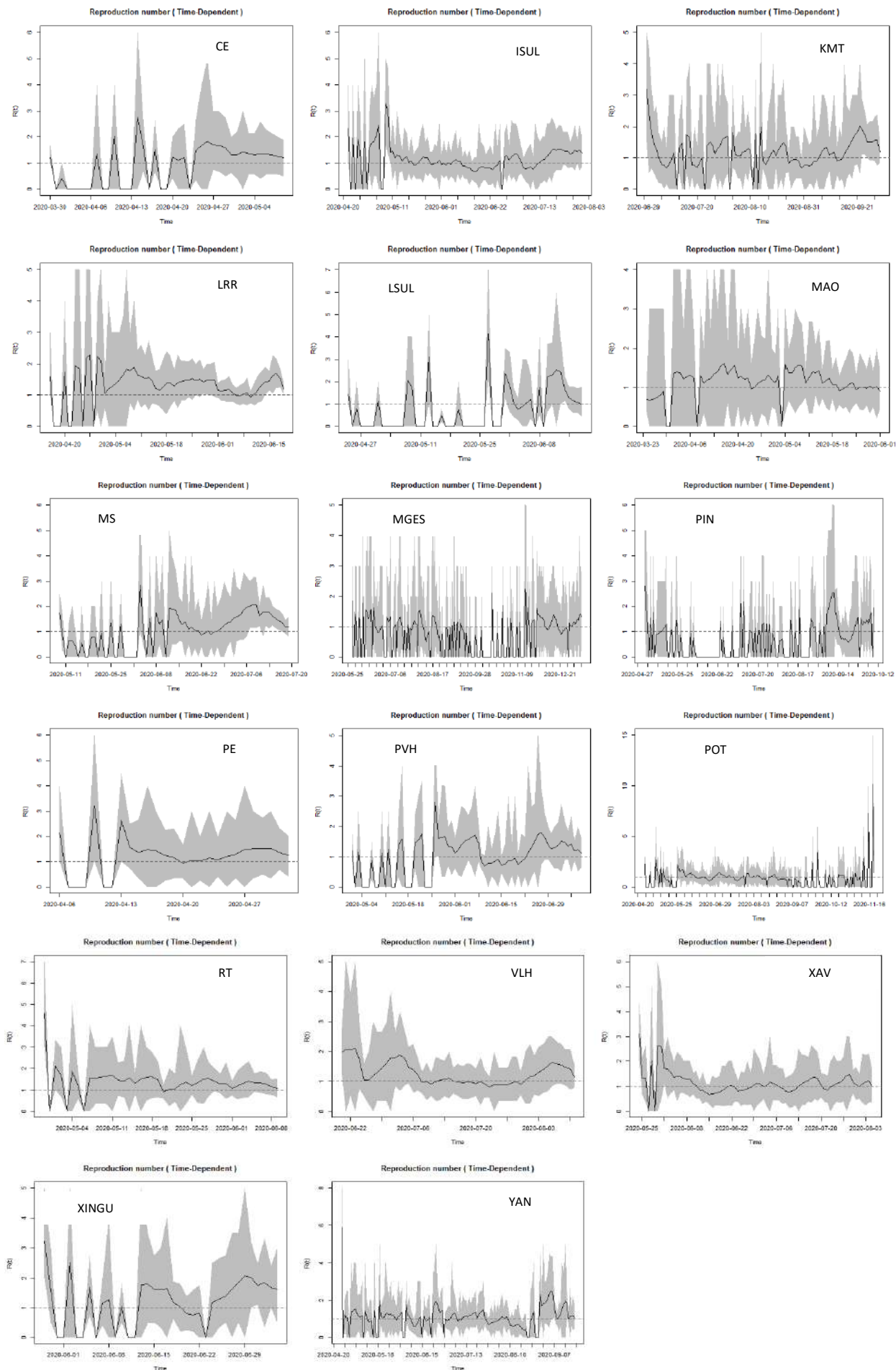
Figura 14. Número de Reprodução Efetivo (R_e) e Tempo Dependente $R(t)$ da COVID-19 em populações indígenas assistidas pelo SASISUS. Brasil, até 06 de fevereiro de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeito a revisões.

Figura 15. Número de Reprodução Efetivo (R_e) e Tempo Dependente $R(t)$ de COVID-19, para todos os DSEI, até 06 de fevereiro de 2021, Brasil.





Fonte: SESA/MS. Dados atualizados em 06/02/2021, sujeito a revisões.

Taxa de crescimento e Tempo de duplicação da COVID-19 em populações indígenas assistidas pelo SASISUS

A taxa de crescimento informa o incremento médio de casos/dia de uma doença em determinado local. A interpretação deste dado assemelha-se a uma proporção do crescimento, ou seja, quanto mais próximo de zero, menor o avanço da doença, enquanto valores mais altos indicam uma velocidade maior na dispersão da doença. O valor igual a zero indica crescimento nulo. Já o tempo de duplicação de uma epidemia representa o número de dias até a série atual de casos duplicar e pode ser interpretado da seguinte forma, quanto menor o valor, mais rápido será o avanço da doença.

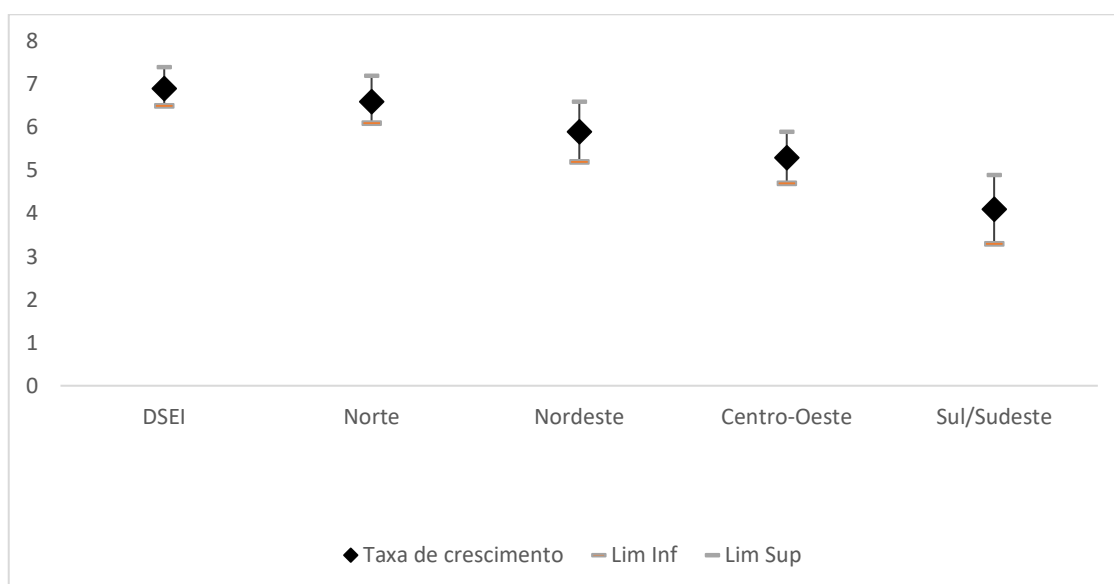
A tabela 7 mostra a taxa de crescimento e o tempo de duplicação da COVID-19 observados na população indígena assistida pelo SASISUS, para todos os DSEI e agrupados por região do Brasil. Para melhorar o poder da análise, os DSEI foram agrupados por região do Brasil.

Tabela 7. Taxa de crescimento e tempo de duplicação da COVID-19 na população indígena assistida pelo SASISUS, agrupados por região do Brasil.

	Taxa de crescimento	Lim Inf	Lim Sup	Tempo duplicação (em dias)
DSEI	6.9	6.5	7.4	9.92
Norte	6.6	6.1	7.2	10.35
Nordeste	5.9	5.2	6.6	11.62
Centro-Oeste	5.3	4.7	5.9	12.89
Sul/Sudeste	4.1	3.3	4.9	16.67

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados 06/02/2021, sujeito a revisões

Figura 16. Taxa de crescimento para os DSEI, por região do Brasil.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados 06/02/2021, sujeito a revisões